



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 130/2026

**Dispõe sobre alteração no art. 1º, inciso I, alínea “f”
da portaria nº. 07 de 14 de janeiro de 2026 .**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º, inciso I, alínea “f”, da portaria nº. 07, de 14 de janeiro de 2026, passando a vigorar com seguinte redação:

“f) em 22 de junho (segunda-feira), será efetuado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e das bolsas-auxílio dos estagiários; e, em 25 de junho (quinta-feira), o pagamento dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, em virtude da tramitação do Projeto de Lei nº 068 do Poder Legislativo que dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Currais Novos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 17 de junho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026